

DECRETO Nº 889 DE 09 DE AGOSTO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 611, de 06 de agosto de 1999 e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), alterado o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de créditos adicionais na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
José Augusto Gonçalves
Waldecy Augusto de Almeida

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de agosto de 1999.

Sebastião Célio Ferreira

ANEXO AO DECRETO N° 889, DE 09 DE AGOSTO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	4120-01	-	30.000,00
2000.13754282.001	3120-03	30.000,00	-
2000.13754282.001	3132-01	-	40.000,00
2000.13754282.001	4110-01	40.000,00	-
TOTAL		70.000,00	70.000,00